



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA SNTEP/MME Nº 2941, DE 07 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, considerando o disposto nos arts. 2º, inciso I, e 3º, inciso I, do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, e o que consta no Processo nº 48340.000755/2024-65, resolve:

Art.1º. A Portaria SNTEP/MME nº 2.847, de 30 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art.2º.

I - construção de linha de transmissão radial subterrânea, circuito duplo, em 230 kV, com capacidade equivalente ao cabo 1x2500 mm² de alumínio por fase, com aproximadamente 0,4 km de extensão, ligando a Subestação Cabreúva à nova Subestação ODATA em 230 kV.

II - construção de duas Entradas de Linha em 230 kV, GIS, na Subestação Cabreúva, sob concessão da ISA Energia Brasil S.A.; e

III - construção de novo pátio de transformação, GIS, em 230/34,5 kV, da nova Subestação ODATA e respectivas conexões, duas Entradas de Linha em 230 kV, e barramento em arranjo barra dupla com disjuntor simples a quatro chaves, e interligação de barra em 230 kV.

....." (NR)

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira**, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento, em 07/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052654** e o código CRC **43CE437F**.